



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 6 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 9/2024, de 12 de janeiro de 2024; e o Ofício nº 5/2025 - CCEC-CAR, de 23 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha complementar de membros docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Caraúbas, composta pelos seguintes servidores:

- I - Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva (Presidente);
- II - Brenno Dayano Azevedo da Silveira (Membro); e
- III - Gilvan Bezerra dos Santos Junior (Membro).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE